

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 014/2017

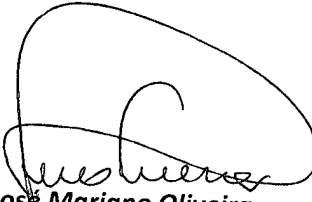
O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG no dia 13 (treze) de Outubro de 2017, sexta-feira seguinte ao Feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 11 de outubro de 2017.


José Mariano Oliveira
Presidente

